



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 29/10/14

*Kleide S. Mayer*  
Dirigente de Plenário e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Lido em 29/10/14

Gugu Bueno  
Vereador - 1º Secretário

PARECER N° 552 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Projeto de Lei Complementar nº 6/2014

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** João Paulo de Lima

**Parecer:** FAVORÁVEL

### I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre inclusão de dispositivos na lei Complementar nº 01/2001 - Código Tributário Municipal

### II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

### III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 28 de outubro de 2014.

*Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)*  
Presidente

*Vanderlei Augusto da Silva (PSC)*  
Secretário

*João Paulo de Lima (PSD)*  
Membro